



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
CCOAF - CÂMARA E COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DELIBERAÇÃO CCOAF

PROCESSO SEI	1.24.001209/2025-6
UNIDADE ADMINISTRATIVA DEMANDANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TIPO DE SOLICITAÇÃO/DESPESA	COMPRAS E ADITIVOS

DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO

Garantir a manutenção da Salvaguarda do Jubileu de Nossa Senhora das Dores, em consonância com a política pública de proteção do patrimônio cultural, apoiando o Patrimônio imaterial registrado pelo Município através de FUMPAC, para garantir a manutenção, promoção, valorização e a preservação deste importante Patrimônio Cultural por meio das ações elaboradas durante o Jubileu de Nossa Senhora das Dores.

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO

A concessão do recurso municipal no valor de R\$ 60.000,00 para a realização do 220º Jubileu de Nossa Senhora das Dores fundamentase na relevância histórica, cultural, social e identitária que esta celebração possui para o município de Contagem. O Jubileu, uma das manifestações religiosas mais antigas e contínuas da região, constitui-se como importante elemento do patrimônio cultural imaterial, reconhecido e salvaguardado pela comunidade e pelo poder público, tendo inclusive sua pertinência já atestada pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, que aprovou o referido aporte financeiro.

Ao longo de mais de dois séculos, o Jubileu consolidou-se como tradição que articula fé, memória coletiva e práticas culturais que atravessam gerações. É um evento que mobiliza moradores, devotos, agentes culturais, grupos artísticos e instituições locais, fortalecendo os vínculos comunitários e reafirmando a identidade religiosa e histórica de Contagem. Além disso, suas expressões — procissões, ritos, cânticos, montagem de presépios e espaços de devoção, práticas de acolhida e solidariedade — representam saberes tradicionais de elevado valor simbólico e antropológico. A destinação do recurso municipal é justificada, também, pela necessidade de garantir condições adequadas de execução, segurança, acessibilidade, preservação e valorização das práticas tradicionais, considerando a dimensão pública do evento e o grande fluxo de fiéis e visitantes. Os recursos serão aplicados em infraestrutura, equipamentos culturais e litúrgicos, serviços técnicos especializados, comunicação institucional, ações de proteção patrimonial e organização geral da festa, assegurando qualidade na realização e respeito às diretrizes de salvaguarda. Adicionalmente, o Jubileu movimenta a economia local, gera oportunidades temporárias de trabalho, fomenta o turismo religioso e amplia a circulação de bens e serviços culturais no território. Seu impacto ultrapassa o âmbito estritamente religioso, alcançando esferas educacionais, culturais e de valorização da memória social do município. Assim, a destinação dos R\$ 60.000,00 configura-se não apenas como apoio institucional a uma celebração de profunda relevância comunitária, mas como política pública de proteção do patrimônio cultural imaterial, promovendo continuidade, sustentabilidade e democratização do acesso a um dos marcos históricos mais significativos de Contagem.

O investimento municipal, respaldado pelo Conselho de Patrimônio, garante que o 220º Jubileu de Nossa Senhora das Dores seja celebrado com a dignidade, o cuidado e o reconhecimento compatíveis com sua importância para a cidade e para sua população.

DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A SOLICITAÇÃO

Em caso afirmativo, qual o valor e motivo desse aumento/redução ?	Não se aplica.
Reajuste/Aditivo	
Valor atual do Contrato?	Não se aplica.
Valor solicitado do reajuste/aditivo?	Não se aplica.
Valor do contrato após reajuste/aditivo?	Não se aplica.
Vigência do contrato?	Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAMONIELE registrado(a) civilmente como JOSÉ RAMONIELE RAIMUNDO DOS SANTOS, Ordenador de Despesas**, em 03/12/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0547190** e o código CRC **C473E880**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 1.24.001209/2025-6	SEI nº 0547190
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, - Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP 32017-090 Telefone: (31) 3352-5321	



Município de Contagem
 Prefeitura Municipal de Contagem - PMC
 Sistema de Materiais e Serviços - Impressão da Requisição de compra
 Documento: 107 de 12/02/2025

SIGMA

Página 1 de 1

Solicitante: 1.50.80.100 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE CONTAGEM (FUNTURC)

Nº manual do pedido:

Data do pedido:

Descrição da validade: Conforme Termo de Referência

Objeto da requisição: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de elaboração do Projeto Básico e Executivo de Sinalização Turística Interpretativa e Sinalização Turística Indicativa Vertical dos Atrativos Naturais e Culturais do município de Contagem.

Justificativa: Conforme destinação da emenda parlamentar 50070002, e contrato de repasse assinado com o Ministério do Turismo para o Apoio a projetos de infraestrutura turística na implantação de sinalização turística no município de Contagem conforme Nº do Instrumento 972113 pela emenda de Comissão - RP8. A presente contratação se ampara na Lei municipal Nº 4.825 de 30 de maio de 2016, que dispõe sobre o desenvolvimento do turismo em Contagem assim como o seu papel no planejamento, fomento da atividade turística no município, assim como apoiar o desenvolvimento do produto turístico, democratizar o acesso da população local e dos visitantes aos pontos turísticos do Município e estimular a criação e a consolidação do turismo de Contagem.

O turismo é um dos fenômenos mais importantes do ponto de vista político, econômico, ambiental e sociocultural. Deixou de ser visto apenas como um sinônimo de lazer e passou a assumir um papel de agente social nas sociedades em que se desenvolve, é uma atividade que devido à sua importância sociocultural, se torna um pilar para a economia e para o desenvolvimento de municípios, visto que leva consigo um conjunto de atividades bastante relevantes. Dessa maneira, deve se pensar no planejamento turístico, onde ele tem como finalidade ordenar as ações humanas sobre uma localidade turística, bem como direcionar a construção de equipamentos e facilidades, de forma adequada. É nesse sentido que a sinalização turística ganha relevância, contribuindo para tornar o lugar compreensível dentro de um contexto ao qual se inclui, como mecanismo de valoração e reconhecimento, através da percepção do incremento interpretativo e educativo da atividade.

O turismo sustenta-se na comunicação e é impulsionado pelo processo de informação, através da leitura interpretativa do lugar, transformada em referencial de valoração. Ao fazer saber e tornar comum o espaço-paisagem de uma localidade, a sinalização turística auxilia a leitura interpretativa deste ao permitir que seja dado o valor através do desenvolvimento de significados e revelações para compreensão, reconhecimento e respeito à localidade como um todo gerado e mantido pelos habitantes e visitantes.

A sinalização turística, tem por finalidade ilustrar de forma abrangente todas as condicionantes do espaço vivenciado, buscando promover a orientação, conscientização e principalmente ser um canal informativo que fortaleça os laços entre visitante e visitado por intermédio do aprendizado.

A sinalização turística é um dos pilares da infraestrutura, responsável por orientar e auxiliar turistas e cidadãos a atingirem os destinos pretendidos. Além disso, a sinalização é um dos elementos fundamentais para o bom andamento do trânsito, pois apresenta aos motoristas e pedestres as regras de uso da via, oferecendo as informações necessárias para o usuário decidir seus trajetos e procedimentos ao dirigir, pedalar ou caminhar.

Prazo de entrega(estimativo): Conforme Termo de Referência

Descrição de pagamento: Conforme Termo de Referência

Informações orçamentárias

Unidade Solicitante:		Unidade Gestora:	
Função:	Subfunção:	Programa:	
Projeto /	Natureza da	Fonte:	

Lançamentos

1 - 1182.65007766 - EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA INTERPRETATIVA E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA INDICATIVA VERTICAL DOS ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM. - empresa especializada na prestação do serviço de elaboração do Projeto Básico e Executivo de Sinalização Turística Interpretativa e Sinalização Turística Indicativa vertical dos atrativos naturais e culturais do município de Contagem.

Quantidade: 1

Valor estimado: 95.763,33

Total: 95.763,33

Tipo de material: -

Item da despesa: -

Total: R\$ 95.763,33

Digitado por: MARINA IRADE LOPES DE OLIVEIRA

Marina Oliveira

Elaborado por

Data: 26/06/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE RAMONELE RAMUNDO DOS SANTOS

Data: 26/06/2025 16:37:57 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável

Data: 26/06/2025



GERAÇÃO DE DESPESA A SER REALIZADA TOTALMENTE NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DESPESA

1243 – Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural

Garantir a manutenção da Salvaguarda do Jubileu de Nossa Senhora das Dores, em consonância com a política pública de proteção do patrimônio cultural, apoiando o Patrimônio imaterial registrado pelo Município através de FUMPAC, para garantir a manutenção, promoção, valorização e a preservação deste importante Patrimônio Cultural por meio das ações elaboradas durante o Jubileu de Nossa Senhora das Dores.

VALOR ESTIMADO DA
DESPESA

R\$ 60.000,00
(sessenta mil reais)

Requisição de Compras 09/2025

DECLARO, PARA OS FINS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 105 DA LEI 14.133/21 E LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS PARA A DESPESA ESTIMADA NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 09/2025. QUE SERÁ INTEGRALMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, SEM GERAR IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
1243	13.391.0006 / 2139	33504100	02500000


DECLARO, NOS TERMOS DO ART. 105 DA LEI 14.133/21, QUE O OBJETO DESTES CERTAMES ESTÁ CONTEMPLADO NAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E LDO, BEM COMO PREVISTOS NA LOA.

Contagem, 03 de dezembro de 2025

NOME / CARGO	MATRÍCULA
 Marina Oliveira Assessora	1573208

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS

José Ramoniele R. Santos
Secretário Municipal de Cultura
Matrícula: 1591875


José Ramoniele Raimundo dos Santos
Matrícula 1591875
Secretário Municipal de Cultura



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1025 • TERMO DE FOMENTO

MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE

CNPJ: 17.505.249/0105-48 • **MARCIO RIBEIRO DE SOUZA** • PÁROCO • CPF: ***.398.506-**

ENDEREÇO: Praça Silviano Brandao 40 • Centro • Contagem/MG • CEP: 32017680

CONTATO: (31) 3398-1504 (31)-98675-0221 psgcontagem@hotmailcom

Nº do Chamamento: **489** /
Modalidade: **Inexigibilidade 006/2025** /

Valor:	R\$ 60.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

DADOS BANCÁRIOS

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. • AGÊNCIA: 3488 • CONTA: 13000842 7

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

220º JUBILEU DE NOSSA SENHORA DAS DORES

VIGÊNCIA

12 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

Garantir a manutenção da Salvaguarda do Jubileu de Nossa Senhora das Dores, em consonância com a política pública de proteção do patrimônio cultural, apoiando o Patrimônio imaterial registrado pelo Município através de FUMPAC, para garantir a manutenção, promoção, valorização e a preservação deste importante Patrimônio Cultural por meio das ações elaboradas durante o Jubileu de Nossa Senhora das Dores.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A religiosidade mineira tem origens na cultura germinada no concorrido período colonial em que, a região do atual território de Minas Gerais, vivia a extração do ouro dependente da mão de obra escravizada, portanto, são nossas matrizes culturais a africana, a indígena e a portuguesa e, essa última configura um papel fundamental na compreensão do catolicismo e como o mesmo se desenvolveu no Brasil. Nesse contexto, já nas origens do povoamento do território que hoje compreende o município de Contagem, a religião tem papel fundamental pois, é em torno da primeira igreja, ainda de arquitetura simples, de taipa, que se configura e se desenvolve a população do pequeno Arraial de San Gonçallo da Contage isso, na primeira metade do século XVIII conforme afirmam os historiadores que desenvolveram estudos sobre a história do município de Contagem. Em torno dessa cultura predominantemente católica, a sociedade se encontrava e se reunia comumente no templo religioso para as orações, momentos devocionais e também para firmar as regras que regiam a moral de todo o povo. Nisso se torna salutar afirmar que o catolicismo tem papel fundamental na concepção e desenvolvimento de grande parte das características e peculiaridades do povo, que vivia em pequenos arraiais, distantes dos grandes centros urbanos do período. Os primeiros homens e mulheres a habitar a região do pequeno arraial, hoje município de Contagem, trouxeram consigo a fé a devoção em santos protetores e intercessores para as diversas necessidades e aflições que viviam na realidade e no contexto histórico em que se encontravam. Além disso, muitas devoções vieram como herança cultural portuguesa de santos que já se encontravam no imaginário e devoção popular. A devoção à Virgem Maria, Nossa Senhora, sempre foi rica em diversos títulos de acordo com a sua vida acompanhando o próprio Cristo, suas aparições em diversas regiões e situações do mundo. Nossa Senhora das Dores é venerada através de momentos da vida de Maria em que, através de sua íntima relação materna com Jesus, passou momentos de sofrimento e aflição. Sete dores contemplam essa caminhada de Maria que, segundo a devoção da Igreja, mesmo nos momentos difíceis elevou a Deus sua confiança e sua servidão. As dores percorrem o itinerário que vai desde a apresentação do menino Jesus no templo, ainda recém-nascido, passa pelo flagelo e morte na cruz de Jesus e, termina, no sepultamento do corpo de Jesus antes de sua ressurreição. Na devoção, o olhar da mãe que contempla vive essas dores junto com seu filho são inspirações para que os devotos vivam as dores do tempo presente. Desde o período da Idade Média a contemplação às dores e a devoção à Maria, sob o título de Nossa Senhora das Dores, acompanham a tradição cristã católica, porém, é no pontificado do Papa Pio VII que,



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1025 • TERMO DE FOMENTO

MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE

CNPJ: 17.505.249/0105-48 • **MARCIO RIBEIRO DE SOUZA** • PÁROCO • CPF: ***.398.506-**

ENDEREÇO: Praça Silviano Brandao 40 • Centro • Contagem/MG • CEP: 32017680

CONTATO: (31) 3398-1504 (31)-98675-0221 psgcontagem@hotmailcom

Nº do Chamamento: **489** /
Modalidade: **Inexigibilidade 006/2025** /

Valor:	R\$ 60.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

oficialmente, a celebração dedicada ao título da Senhora das Dores entra para o calendário da Igreja e, a partir disso, o dia 15 de setembro é dedicado a tal título de Nossa Senhora. Aqui a história oficial da Igreja e a trajetória da devoção popular do povo do município de Contagem se cruzam de forma muito íntima e peculiar, pois é justamente no mesmo período histórico que, conta a memória dos membros da comunidade da Igreja Matriz de São Gonçalo, que a forte devoção do povo da região foi reconhecida pelo Papa Pio VII, isso em meados do início do século XIX, possivelmente no ano de 1806. A tradição, a memória dos membros da comunidade, das famílias contagenses e os documentos pertencentes à mesma, confirmam que, entre o final do século XVIII e o início do século XIX, o povo residente na região que hoje compreende o município de Contagem, tanto pequeno perímetro urbano do período, quanto na grande área de zona rural, costumavam se reunir na igreja para orações, meditações e momentos devocionais dedicados à Nossa Senhora das Dores. O culto e a memória das sete dores da Virgem Maria eram feitos diante da imagem de roca, esculpida em madeira, ornada com vestimentas roxas confeccionadas em tecido pelos próprios fieis. Sempre na semana anterior à Semana Santa, as orações aconteciam diante da imagem de Nossa Senhora das Dores e, na sexta-feira anterior ao Domingo de Ramos, início da Semana Santa, o povo se reunia para celebrar com missas e uma procissão em que todo o povo caminhava levando no andor a imagem da Virgem das Dores que percorria as ruas ao redor da Igreja de São Gonçalo, passando pelas fachadas das casas enfeitadas pelos seus moradores.

Segundo afirmam antigos moradores que ouviram de seus antepassados as memórias, essa semana era a semana mais importante da região em que, aqueles que residiam nas fazendas em toda a zona rural, buscavam alugar casas próximas à igreja matriz ou se hospedar na casa de parentes para participar de toda a semana de meditação das sete dores de Maria chama de Setenário. Promessas, pedidos e invocações à Senhora das Dores, ou Mãe das Dores, como o povo ainda costuma chamar carinhosamente, eram feitas por todo o povo que recebia as graças a Deus pela intercessão da santa. Um dos devotos de Nossa Senhora das Dores, chamado Antônio Joaquim de Santana, como conta a tradição, muito agradecido por uma graça alcançada, se dirige à Roma no intuito de pedir ao Papa que reconhecesse a celebração da festa de Nossa Senhora das Dores e sua importância na região de Contagem. Diante disso, o Papa Pio VII, concede por um documento chamado breve pontifício o direito a ser celebrada a festa com alcance às indulgências plenárias a aqueles que celebrassem toda a festa, recebessem a comunhão e se confessassem. Assim, a festa de Nossa Senhora das Dores, no ano de 1806, recebe o título de Jubileu de Nossa Senhora das Dores devido à grande importância reconhecida pelo sumo pontífice. Nesse fato do reconhecimento e autorização do Jubileu de Nossa Senhora das Dores pela Igreja de Roma está o marco temporal de início das celebrações com o caráter de solenidade para a comunidade que passou a dedicar-se ainda mais nos preparativos, organização e tudo aquilo que compõe as particularidades e características da celebração e de seus ritos. A comunidade cresceu cada vez mais na primeira metade do século XIX o que desencadeou a elevação da capela de São Gonçalo à Igreja Matriz e Paróquia, no ano de 1854, ano em que a assembleia da Província de Minas Gerais torna Contagem uma Freguesia devido ao grande número de almas. Ao longo de todos anos, os padres responsáveis pela paróquia relatam nos registros do livro de tomo, com grande destaque, toda a pompa e solenidade que o Jubileu foi ganhando devido ao empenho da comunidade que se reunia em grande número em todos os anos para celebrar o setenário e o dia de Nossa Senhora das Dores e isso é ainda mais perceptível nas décadas do século XX em que organizações de leigos, grupos escolares e toda a sociedade civil contagenses fazia questão de participar das atividades religiosas e culturais que preenchiam a programação do Jubileu de Nossa Senhora das Dores. No imaginário popular e na memória de descendentes dos contagenses o Jubileu sempre é ponto importante e fundamental pois, o costume de dedicar toda a semana para elevar louvores à Nossa Senhora das Dores foi ficando cada vez maior. As famílias, como mencionado anteriormente, se deslocavam dos sítios e



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1025 • TERMO DE FOMENTO

MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE

CNPJ: 17.505.249/0105-48 • **MARCIO RIBEIRO DE SOUZA** • PÁROCO • CPF: ***.398.506-**

ENDEREÇO: Praça Silviano Brandao 40 • Centro • Contagem/MG • CEP: 32017680

CONTATO: (31) 3398-1504 (31)-98675-0221 psgcontagem@hotmailcom

Nº do Chamamento: **489** /
Modalidade: **Inexigibilidade 006/2025** /

Valor:	R\$ 60.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

fazendas e chegavam até a alugar casas próximas à Matriz para passar a semana. Além das orações de devoção popular que sempre fizeram parte do Jubileu como a recitação do Rosário, a coroa das dores de Nossa Senhora, o Ofício da Imaculada Conceição e outras tantas, o clero sempre valorizou esse momento para intensificar a evangelização do povo e, por isso, se antes o Jubileu possui uma missa apenas no seu encerramento, ao longo dos anos ele passou a ser composto por missas em todos os dias do Setenário e, no dia do Jubileu de Nossa Senhora das Dores, várias missas ao longo do dia rezadas por diversas intenções e necessidades do povo. A partir da segunda metade do século XX, a paróquia passa a ser administrada pelos freis da Ordem de Nossa Senhora do Carmo, os freis carmelitas, que permanecem a frente da comunidade até o final da década de 1980. É nesse período que o Jubileu ganha ainda mais tradição, ritos e celebrações suntuosas sempre com a presença de um grande número de pessoas da comunidade, além da presença de padres convidados de outras comunidades, bispos e autoridades políticas da região. A comunidade se empenhou cada vez no cuidado com a organização do Jubileu principalmente no que diz respeito a preparação da imagem de Nossa Senhora das Dores, suas vestimentas, a peruca composta por fios de cabelo naturais, o resplendor com as sete estrelas representando as sete dores e a espada de prata que é transpassada na imagem fazendo memória da primeira dor de Maria viva quando, ao apresentar Jesus no templo, ainda bebê, o sacerdote ali presente, Simeão, profetiza que “uma espada de dor transpassaria a alma de Nossa Senhora”. Além de todo o cuidado com a imagem de Nossa Senhora das Dores, a comunidade sempre se preocupou com detalhes como o andor para carregar a imagem na procissão, a ornamentação do mesmo e também, com a preparação da Banda de Música que existia em Contagem no período. Sempre acompanhava a imagem a banda com os hinos sacros dedicados à Mãe das Dores, os sacerdotes e o povo, muitos pagando promessas carregando o andor descalços, outros vestindo suas crianças de anjos tendo ao fundo o repicar dos sinos da torre da matriz que, especialmente nesse dia, tocavam solenemente saudando a já reconhecida como padroeira do município de Contagem tanto que, no brasão presente na bandeira do município, está na sua parte superior uma faixa roxa com sete estrelas na cor branca, representando as sete dores de Nossa Senhora, padroeira da cidade. A partir da década de 1980, tendo como pastor e pároco Padre José Geraldo Sobreira, o Jubileu de Nossa Senhora das Dores, além de intensificar o seu caráter religioso e celebrativo, também passa a contemplar a realidade cultural e social do período através de temas inéditos a cada ano sob os quais todo o povo de Deus era convidado a refletir. Os temas sempre inspirados pela tradição da Igreja, as Campanhas da Fraternidade organizadas pela CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) eram fundamentais para que a equipe organizadora desenvolvesse toda a ornamentação do carro andor que, desde então até os dias atuais é peça fundamental da solenidade de abertura da festa. Hoje o Jubileu de Nossa Senhora das Dores se configura com uma programação bem organizada e estruturada que contempla as celebrações religiosas como seu centro, porém, vai além, com atividades culturais que movimentam a comunidade à participação e organização. A equipe responsável por pensar, organizar e sistematizar a programação da festa é composta por diversas pessoas: membros da comunidade, leigos de diversas pastorais e movimentos da paróquia, o pároco e vigário responsáveis pela paróquia no período. Essa equipe começa as reuniões de projeto e desenvolvimento da programação sempre no mês de agosto do ano anterior à próxima data da solenidade. Assim, o grupo se reuniu a partir de agosto de 2022 para iniciar todos os trabalhos de desenvolvimento da programação do 217º Jubileu de Nossa Senhora das Dores, que aconteceu no fim de março de 2023. A abertura da festa tem uma suntuosa abertura de solenidade com um mestre de cerimônias que conduz o momento composto por execução dos hinos do município de Contagem, música em homenagem ao estado de Minas Gerais, Hino Nacional Brasileiro e Hino do Estado do Vaticano, discurso oficial de abertura preparado especificamente para o jubileu daquele ano pelo pároco responsável pela paróquia, declaração da abertura oficial da solenidade e entrada da imagem de



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1025 • TERMO DE FOMENTO

MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE

CNPJ: 17.505.249/0105-48 • **MARCIO RIBEIRO DE SOUZA** • PÁROCO • CPF: ***.398.506-**

ENDEREÇO: Praça Silviano Brandao 40 • Centro • Contagem/MG • CEP: 32017680

CONTATO: (31) 3398-1504 (31)-98675-0221 psgcontagem@hotmailcom

Nº do Chamamento: **489** /
Modalidade: **Inexigibilidade 006/2025** /

Valor:	R\$ 60.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

Nossa Senhora das Dores, com o vestido confeccionado pelos seus devotos para aquele ano, num carro andor ornado com itens específicos que fazem alusão ao tema do Jubileu do ano em que se vive. A partir da abertura, numa sexta-feira, os demais dias seguem com missas solenes todas as noites, presididas por padres de diversas paróquias de outras regiões da cidade que também se fazem presentes com o povo que vem em grande número em excursões organizadas pelos mesmos e, em gratidão, a comunidade da igreja matriz se organiza para oferecer um lanche preparado por todos e para todos no salão paroquial. Tornou-se tradição que o segundo dia da festa, sempre um sábado, se configure como um dia dedicado às atividades culturais como shows, momentos com crianças e jovens no adro da igreja e uma quermesse com a presença de comidas típicas da região preparadas pelos paroquianos para serem vendidas. Todo o lucro sempre é voltado para a organização e despesas da festa daquele ano. Os demais dias da festa seguem com missas, momentos de oração e presenças ilustres de bispos que sempre são convidados pela comunidade para presidir celebrações e marcar sua presença. Gratos por esse convite, os mesmos sempre apresentam um eloquente sermão que emociona o povo nas homilias e momentos de orações aos pés da Virgem Maria, representada na imagem de Nossa Senhora das Dores ladeada por um candelabro de sete velas em que a cada dia que passa do setenário uma vela é acendida. O momento mais importante da festa é o último dia, na sexta-feira consequente da abertura, em que, devido Nossa Senhora das Dores ser reconhecida oficialmente como padroeira da cidade, o município tem feriado decretado. Esse dia começa com o repique dos sinos às 06 horas da manhã e, por consequente, várias missas são celebradas ao longo do dia em diversas intenções, seja pelas crianças ou pelos idosos e doentes. Entre as missas da manhã e da tarde, a imagem de Nossa Senhora das Dores é levada ao adro da matriz e lá fica exposta em frente a porta principal para que todo o povo contagense, os fiéis e devotos, possam visitar a mesma e fazer suas orações. Como agradecimento pela proteção da santa, os mesmos sempre oferecem flores ficando a mesma com seus pés rodeados de vasos de singelas rosas e outros tipos de flores. O dia de festa se encerra com uma solene missa em que a igreja matriz fica repleta de fiéis. Ao final, em gratidão, o pároco responsável para comunidade, oferece um ramalhete de flores à Nossa Senhora e deposita o mesmo nos pés da bicentenária imagem venerada pelo povo. Por fim, os devotos carregam a imagem de Nossa Senhora das Dores em seu andor e, todo o povo, com velas acesas entoando cantos de devoção, em uma procissão pelas ruas do centro da cidade com destino a uma das comunidades e capelas que compõem a paróquia. A cada ano, a imagem é levada para uma comunidade específica e, as mesmas, sempre a recebem com muito carinho preparando toda a comunidade. O tradicional Jubileu de Nossa Senhora das Dores é, sem sombra de dúvidas, além da festa religiosa mais antiga do município, completando seus duzentos e dezoito anos, no ano de dois mil e vinte e quatro, é o momento mais concorrido na igreja matriz em que um grande número de pessoas, fiéis e devotos de Nossa Senhora das Dores se somam a contagenses que afirmam reconhecer sua identidade contagense em momento como o Jubileu e a fé em Nossa Senhora das Dores. Sendo assim, dadas suas características históricas, sociais e culturais, a instituição do Registro do Jubileu de Nossa Senhora das Dores é entendida como uma ação de extrema relevância para os munícipes.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A concessão do recurso municipal no valor de **R\$ 60.000,00** para a realização do **220º Jubileu de Nossa Senhora das Dores** fundamenta-se na relevância histórica, cultural, social e identitária que esta celebração possui para o município de Contagem. O Jubileu, uma das manifestações religiosas mais antigas e contínuas da região, constitui-se como importante elemento do **patrimônio cultural imaterial**, reconhecido e salvaguardado pela comunidade e pelo poder público, tendo inclusive sua pertinência já atestada pelo **Conselho Municipal de Patrimônio Cultural**, que aprovou o referido aporte financeiro.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		PÁG: 5 de 12
	PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1025 • TERMO DE FOMENTO		
MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE CNPJ: 17.505.249/0105-48 • MARCIO RIBEIRO DE SOUZA • PÁROCO • CPF: ***.398.506-**			
ENDEREÇO: Praça Silviano Brandao 40 • Centro • Contagem/MG • CEP: 32017680 CONTATO: (31) 3398-1504 (31)-98675-0221 psgcontagem@hotmailcom			
Nº do Chamamento: 489 / Modalidade: Inexigibilidade 006/2025 /		Valor:	R\$ 60.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Ao longo de mais de dois séculos, o Jubileu consolidou-se como tradição que articula fé, memória coletiva e práticas culturais que atravessam gerações. É um evento que mobiliza moradores, devotos, agentes culturais, grupos artísticos e instituições locais, fortalecendo os vínculos comunitários e reafirmando a identidade religiosa e histórica de Contagem. Além disso, suas expressões — procissões, ritos, cânticos, montagem de presépios e espaços de devoção, práticas de acolhida e solidariedade — representam saberes tradicionais de elevado valor simbólico e antropológico.

A destinação do recurso municipal é justificada, também, pela necessidade de garantir **condições adequadas de execução, segurança, acessibilidade, preservação e valorização das práticas tradicionais**, considerando a dimensão pública do evento e o grande fluxo de fiéis e visitantes. Os recursos serão aplicados em infraestrutura, equipamentos culturais e litúrgicos, serviços técnicos especializados, comunicação institucional, ações de proteção patrimonial e organização geral da festa, assegurando qualidade na realização e respeito às diretrizes de salvaguarda.

Adicionalmente, o Jubileu movimenta a economia local, gera oportunidades temporárias de trabalho, fomenta o turismo religioso e amplia a circulação de bens e serviços culturais no território. Seu impacto ultrapassa o âmbito estritamente religioso, alcançando esferas educacionais, culturais e de valorização da memória social do município.

Assim, a destinação dos **R\$ 60.000,00** configura-se não apenas como apoio institucional a uma celebração de profunda relevância comunitária, mas como **política pública de proteção do patrimônio cultural imaterial**, promovendo continuidade, sustentabilidade e democratização do acesso a um dos marcos históricos mais significativos de Contagem. O investimento municipal, respaldado pelo Conselho de Patrimônio, garante que o 220º Jubileu de Nossa Senhora das Dores seja celebrado com a dignidade, o cuidado e o reconhecimento compatíveis com sua importância para a cidade e para sua população.

METAS DA PARCERIA		
META 1: : Estruturação Organizacional e Planejamento Geral		
Unidades/Públicos-alvo:	QTDE: 1 a 13	PRAZO: 4 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Constituir e organizar a estrutura de gestão do Jubileu, com a formação da Comissão Central e das subcomissões temáticas, definição da identidade visual, criação do planejamento da programação religiosa e cultural e elaboração do cronograma geral.

Forma de Execução

Ações previstas:

- Formação da Comissão Central Organizadora e 6 subcomissões.
- Definição do tema e lema oficial.
- Desenvolvimento da identidade visual oficial.
- Levantamento preliminar de orçamentos.
- Construção da programação litúrgica e cultural.
- Reuniões mensais para monitoramento.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1025 • TERMO DE FOMENTO

MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE

CNPJ: 17.505.249/0105-48 • **MARCIO RIBEIRO DE SOUZA** • PÁROCO • CPF: ***.398.506-**

ENDEREÇO: Praça Silviano Brandao 40 • Centro • Contagem/MG • CEP: 32017680

CONTATO: (31) 3398-1504 (31)-98675-0221 psgcontagem@hotmailcom

Nº do Chamamento: **489** /
Modalidade: **Inexigibilidade 006/2025** /

Valor:

R\$ 60.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

- Atas das reuniões
- Documento oficial com tema, lema e identidade visual
- Cronograma consolidado

META 2: : Planejamento Operacional e Mobilização Comunitária

Unidades/Públicos-alvo:

QTDE: 1 a 12

PRAZO: 2 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Consolidar a execução prática do Jubileu, detalhando a programação, mobilizando voluntários, capacitando equipes e estruturando estratégias logísticas e comunicacionais.

Forma de Execução

Ações previstas:

- Detalhamento da programação litúrgica e devocional.
- Planejamento de atividades culturais.
- Organização da comunicação e divulgação.
- Definição da infraestrutura (som, palco, iluminação, ornamentação etc.).
- Distribuição e capacitação das equipes de serviço.
- Reuniões quinzenais.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Listas de presença das capacitações
- Plano logístico documentado
- Material de divulgação aprovado
- Atas das reuniões

META 2: : Celebrações e Atividades do Jubileu

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS E FAMÍLIAS

QTDE: 20

PRAZO: 18-03-2026 a 27-03-2026

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Realizar integralmente a programação oficial do 220º Jubileu, contemplando celebrações litúrgicas, procissões, momentos devocionais, atividades culturais, registro audiovisual e acolhida ao público.

Forma de Execução



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1025 • TERMO DE FOMENTO

MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE

CNPJ: 17.505.249/0105-48 • **MARCIO RIBEIRO DE SOUZA** • PÁROCO • CPF: ***.398.506-**

ENDEREÇO: Praça Silviano Brandao 40 • Centro • Contagem/MG • CEP: 32017680

CONTATO: (31) 3398-1504 (31)-98675-0221 psgcontagem@hotmailcom

Nº do Chamamento: **489** /
Modalidade: **Inexigibilidade 006/2025** /

Valor:	R\$ 60.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

Ações previstas:

- Celebração do Setenário
- Missas temáticas, procissões e atividades devocionais
- Sábado Cultural e atividades musicais
- Via-Sacra, Terços, Ofício, Missa Solene e Procissão Final
- Registro audiovisual diário
- Acompanhamento técnico da Comissão Central

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Fotos, vídeos e relatórios diários
- Registro de público estimado
- Programação executada integralmente
- Relatórios das subcomissões

META 4: : Registro, Memória e Salvaguarda do Patrimônio

Unidades/Públicos-alvo:

QTDE: 4

PRAZO: 2 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Documentar o Jubileu como patrimônio cultural imaterial de Contagem, garantindo a preservação da memória religiosa e o registro das práticas tradicionais associadas ao evento.

Forma de Execução

Ações previstas:

- Registro fotográfico e audiovisual das celebrações
- Organização de acervo digital
- Relatório Técnico de Salvaguarda
- Reuniões de avaliação pós-evento
- Devolutiva à comunidade (ação educativa ou expositiva)

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Dossiê entregue
- Arquivos devidamente organizados



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1025 • TERMO DE FOMENTO

MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE

CNPJ: 17.505.249/0105-48 • MARCIO RIBEIRO DE SOUZA • PÁROCO • CPF: ***.398.506-**

ENDEREÇO: Praça Silviano Brandao 40 • Centro • Contagem/MG • CEP: 32017680

CONTATO: (31) 3398-1504 (31)-98675-0221 psgcontagem@hotmailcom

Nº do Chamamento: **489** /
Modalidade: **Inexigibilidade 006/2025** /

Valor:	R\$ 60.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

- Lista de presença da devolutiva

Ata da reunião de avaliação

META 5: : Prestação de Contas e Encerramento

Unidades/Públicos-alvo:

QTDE: 3

PRAZO: 5 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Consolidar e entregar ao órgão responsável a prestação de contas final, incluindo documentação financeira, registro das ações executadas e relatório final do projeto.

Forma de Execução

Ações previstas:

- Reunião final de encerramento
- Elaboração do relatório técnico-financeiro
- Organização de notas fiscais, recibos e comprovantes
- Entrega da prestação de contas ao poder público

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Parâmetros de aferição:

- Aceite formal da prestação de contas
- Documentação completa e organizada
- Ata da reunião final

DESEMBOLSO FINANCEIRO

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
01500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (TESOURO LIVRE)			
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL			R\$ 0,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
		R\$ 0,00	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R\$ 8.000,00
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 12.500,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1025 • TERMO DE FOMENTO

MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE

CNPJ: 17.505.249/0105-48 • **MARCIO RIBEIRO DE SOUZA** • PÁROCO • CPF: ***.398.506-**

ENDEREÇO: Praça Silviano Brandao 40 • Centro • Contagem/MG • CEP: 32017680

CONTATO: (31) 3398-1504 (31)-98675-0221 psgcontagem@hotmailcom

Nº do Chamamento: **489** /
Modalidade: **Inexigibilidade 006/2025** /

Valor:	R\$ 60.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 12.000,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 5.000,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 7.500,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 8.000,00
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R\$ 4.000,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 3.000,00
...	R\$ 60.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

INTENS LITÚRGICOS

Aquisição e manutenção de alfaias, paramentos e objetos sagrados necessários às celebrações do 220º Jubileu de Nossa Senhora das Dores. Inclui toalhas de altar, cálices, castiçais e demais elementos litúrgicos de uso sacral. Essenciais para a realização das celebrações litúrgicas e manutenção do patrimônio sacro do Jubileu.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 8.000,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

DECORAÇÃO

Execução de ornamentação floral e decorativa da Igreja Matriz e dos espaços de celebração, incluindo flores naturais, folhagens e arranjos de acordo com o período litúrgico. Valoriza o ambiente litúrgico e reforça o sentido devocional das celebrações, respeitando a tradição estética.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.500,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

ALIMENTAÇÃO

Fornecimento de lanche e alimentação para convidados, voluntários e equipes de trabalho durante os dias de celebrações e atividades culturais do Jubileu. Garante condições adequadas de alimentação às equipes, músicos e convidados durante as atividades do evento.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.000,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO

Locação e montagem de palco modular, estrutura de iluminação cênica e sistema completo de sonorização para as celebrações solenes e apresentações culturais do 220º Jubileu de Nossa Senhora das Dores. Inclui técnicos responsáveis pela operação e segurança elétrica. Necessário para garantir a ambientação, a qualidade técnica e a segurança das celebrações e apresentações culturais do Jubileu. Proporciona melhor visibilidade e acústica ao público e aos artistas.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.500,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1025 • TERMO DE FOMENTO

MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE

CNPJ: 17.505.249/0105-48 • **MARCIO RIBEIRO DE SOUZA** • PÁROCO • CPF: ***.398.506-**

ENDEREÇO: Praça Silviano Brandao 40 • Centro • Contagem/MG • CEP: 32017680

CONTATO: (31) 3398-1504 (31)-98675-0221 psgcontagem@hotmailcom

Nº do Chamamento: **489** /
Modalidade: **Inexigibilidade 006/2025** /

Valor:	R\$ 60.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

PRODUÇÃO GERAL

Coordenação e gestão geral da produção do evento, incluindo logística, montagem, desmontagem, acompanhamento técnico e supervisão das etapas do Jubileu. Assegura a execução e coordenação técnica eficiente das etapas do Jubileu, com acompanhamento especializado.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.500,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

DESIGN GRÁFICO

Criação de identidade visual e peças gráficas do 220º Jubileu, incluindo cartaz, programação oficial, convites e sinalização, respeitando a identidade religiosa e estética do evento. Assegura a identidade visual e estética do evento, promovendo comunicação integrada e coerente.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.000,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

MÚSICOS

Contratação de coral e orquestra responsáveis pela execução do repertório sacro durante missas solenes, procissões e momentos devocionais, conforme calendário litúrgico Valoriza o repertório sacro e a tradição musical do Jubileu, garantindo qualidade artística e litúrgica.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.500,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

COMUNICAÇÃO

Serviços de comunicação visual e institucional do Jubileu, incluindo produção de banners, faixas, posts digitais, releases e cobertura fotográfica e audiovisual. fortalece a comunicação institucional, ampliando a visibilidade e o alcance das ações religiosas e culturais.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 8.000,00

INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

CARRO-ANDOR

Construção e ornamentação do carro-andor para transporte da imagem sagrada nas procissões, com estrutura metálica, acabamento em tecido e elementos florais e de iluminação. Viabiliza a condução segura e digna das imagens sagradas nas procissões, respeitando o simbolismo religioso.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.000,00

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

CARRO DE SOM

Locação de carro de som equipado com sistema de áudio profissional para utilização nas procissões e momentos devocionais externos, garantindo alcance sonoro adequado e segurança técnica.

Garante sonorização adequada das procissões e celebrações externas, assegurando participação do público.



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1025 • TERMO DE FOMENTO

MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE

CNPJ: 17.505.249/0105-48 • **MARCIO RIBEIRO DE SOUZA** • PÁROCO • CPF: ***.398.506-**

ENDEREÇO: Praça Silviano Brandao 40 • Centro • Contagem/MG • CEP: 32017680

CONTATO: (31) 3398-1504 (31)-98675-0221 psgcontagem@hotmailcom

Nº do Chamamento: **489** /
Modalidade: **Inexigibilidade 006/2025** /

Valor:	R\$ 60.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 60.000,00	

Contagem, 02 de Dezembro de 2025.

MARCIO RIBEIRO DE SOUZA

***.398.506-**

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

RAFAEL BRAGA DIOGO

***.574.036-**

GESTOR(A) DA PARCERIA

JOSÉ RAMONIELE RAIMUNDO DOS SANTOS

***.123.096-**



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1025 • TERMO DE FOMENTO

MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE

CNPJ: 17.505.249/0105-48 • **MARCIO RIBEIRO DE SOUZA** • PÁROCO • CPF: ***.398.506-**

ENDEREÇO: Praça Silviano Brandao 40 • Centro • Contagem/MG • CEP: 32017680

CONTATO: (31) 3398-1504 (31)-98675-0221 psgcontagem@hotmailcom

Nº do Chamamento: **489** /
Modalidade: **Inexigibilidade 006/2025** /

Valor:	R\$ 60.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

SECRETARIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 220º JUBILEU DE NOSSA SENHORA DAS DORES - 2026



Nº	Item	Descrição detalhada	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Justificativa técnica
1	Itens litúrgicos	Aquisição e manutenção de alfaias, paramentos e objetos sagrados necessários às celebrações do 220º Jubileu de Nossa Senhora das Dores. Inclui toalhas de altar, cálices, castiçais e demais elementos litúrgicos de uso sacral.	conjunto	1	8.000,00	8.000,00	Essenciais para a realização das celebrações litúrgicas e manutenção do patrimônio sacro do Jubileu.
2	Carro de som	Locação de carro de som equipado com sistema de áudio profissional para utilização nas procissões e momentos devocionais externos, garantindo alcance sonoro adequado e segurança técnica.	serviço	1	3.000,00	3.000,00	Garante sonorização adequada das procissões e celebrações externas, assegurando participação do público.
3	Comunicação	Serviços de comunicação visual e institucional do Jubileu, incluindo produção de banners, faixas, posts digitais, releases e cobertura fotográfica e audiovisual.	serviço	1	8.000,00	8.000,00	Fortalece a comunicação institucional, ampliando a visibilidade e o alcance das ações religiosas e culturais.
Nº	Item	Descrição detalhada	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Justificativa técnica
4	Músicos	Contratação de coral e orquestra responsáveis pela execução do repertório sacro durante missas solenes, procissões e momentos devocionais, conforme calendário litúrgico.	serviço	1	7.500,00	7.500,00	Valoriza o repertório sacro e a tradição musical do Jubileu, garantindo qualidade artística e litúrgica.

5	Design gráfico	Criação de identidade visual e peças gráficas do 220º Jubileu, incluindo cartaz, programação oficial, convites e sinalização, respeitando a identidade religiosa e estética do evento.	serviço	1	5.000,00	5.000,00	Assegura a identidade visual e estética do evento, promovendo comunicação integrada e coerente.
6	Carro-andor	Construção e ornamentação do carro-andor para transporte da imagem sagrada nas procissões, com estrutura metálica, acabamento em tecido e elementos florais e de iluminação.	estrutura	1	4.000,00	4.000,00	Viabiliza a condução segura e digna das imagens sagradas nas procissões, respeitando o simbolismo religioso.
7	Alimentação	Fornecimento de lanche e alimentação para convidados, voluntários e equipes de trabalho durante os dias de celebrações e atividades culturais do Jubileu.	diária	5	1.000,00	5.000,00	Garante condições adequadas de alimentação às equipes, músicos e convidados durante as atividades do evento.
Nº	Item	Descrição detalhada	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Justificativa técnica
8	Decoração	Execução de ornamentação floral e decorativa da Igreja Matriz e dos espaços de celebração, incluindo flores naturais, folhagens e arranjos de acordo com o período litúrgico.	serviço	1	7.500,00	7.500,00	Valoriza o ambiente litúrgico e reforça o sentido devocional das celebrações, respeitando a tradição estética.

9	Produção geral	Coordenação e gestão geral da produção do evento, incluindo logística, montagem, desmontagem, acompanhamento técnico e supervisão das etapas do Jubileu.	serviço	1	4.500,00	4.500,00	Assegura a execução e coordenação técnica eficiente das etapas do Jubileu, com acompanhamento especializado.
10	Som, Palco e Iluminação	Locação e montagem de palco modular, estrutura de iluminação cênica e sistema completo de sonorização para as celebrações solenes e apresentações culturais do 220º Jubileu de Nossa Senhora das Dores. Inclui técnicos responsáveis pela operação e segurança elétrica.	Serviço	1	7.500,00	7.500,00	Necessário para garantir a ambientação, a qualidade técnica e a segurança das celebrações e apresentações culturais do Jubileu. Proporciona melhor visibilidade e acústica ao público e aos artistas.
TOTAL						60.000,00	

CMMC Conselho Municipal da Mulher de Contagem

ATA DA LII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DE CONTAGEM – CMMC - REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2025.

As 14:07 horas do dia 22 de outubro de 2025, quarta feira realizou-se a LII Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Mulher de Contagem - CMMC de maneira presencial no CEAM Bem Me Quero localizado a Rua José Carlos Camargos, nº218 -Centro - Contagem. Estiveram presentes os Representantes Governamentais; Vice-presidente do Conselho Municipal da Mulher de Contagem Neimara Coelho Lopes (Superintendente de Políticas Públicas para Mulheres – SMUJ); Joyce Moreira Marcelino (Assistente Social - Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres – SMUJ); Carolina Hespanha (Secretaria Municipal da Saúde - SMS) Evaldirene Oliveira Faria (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar – SMDS); Representantes não Governamentais; Presidente do Conselho Municipal da Mulher de Contagem Ana Flávia dos Santos (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB); Keila Garófalo Evaristo da Silva (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB); Ana Paula Dias Marques (Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG); Angel Alexandre Dias Cunha (Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG); Eva Ramalho dos Santos (Projeto Social Eva Ramalho). A reunião iniciou com a leitura e discussão do Edital de Eleição para o Conselho Municipal da Mulher de Contagem, destacando a necessidade de incluir mais mulheres da sociedade civil. Foi um consenso buscar flexibilizar o rastreo das instituições candidatas: não se deve ser um empecilho o fato de um grupo ter pendências documentais se houver “atração comprovada” de atuação com as mulheres, como através de fotografias ou evidências de participação em coletivos e grupos. Discutiu-se a possibilidade de incluir como coletivos participantes as mulheres eleitas nas conferências e as conselheiras eleitas nas regiões, independentemente de terem CNPJ formalizado. O objetivo é integrar essas mulheres ativas ao Conselho. Houve uma leitura detalhada do Edital, que trata dos procedimentos de escolha, da composição do Conselho (12 titulares e 12 suplentes), da instituição da Comissão Eleitoral (composta por representantes do Executivo, Sociedade Civil e Equipe Técnica) e das etapas do processo (inscrição, impugnação, voto e posse). Um ponto de atenção foi a questão do gênero dos representantes no ato da votação: embora não seja possível exigir legalmente que o titular da instituição seja mulher no regimento, por questões constitucionais, deve-se tentar garantir que o voto seja exercido por mulheres, talvez ajustando o Regimento Interno. A Comissão Eleitoral tem a responsabilidade de receber e decidir sobre impugnações, realizar a apuração dos votos (que ocorrerá na plataforma digital Decide Contagem), e publicar os resultados. Também se abordou a necessidade de reorganizar as cadeiras no Conselho: muitas instituições e secretarias (como Educação, Polícia Civil - com a saída de delegadas) estão ausentes ou não substituíram seus membros. O Conselho irá notificar formalmente as instituições com mais de três ausências para que indiquem novos representantes. A reunião fez um balanço positivo sobre a participação na Conferência Estadual e Nacional de Mulheres, que mobilizou centenas de mulheres e resultou na elaboração de um caderno com 15 propostas (e diversos subtemas) que refletem as demandas das mulheres brasileiras. O Conselho deve usar esse documento para exigir a implementação dessas políticas em nível municipal, estadual e federal. A agenda futura inclui a próxima reunião em novembro, e o encerramento das atividades do ano em dezembro, possivelmente com uma confraternização. Foi agendado um espaço na Câmara Municipal para o dia 2 de dezembro de 2025 para o Conselho e o Comitê apresentarem seus trabalhos. Por fim, foi reforçada a mobilização para os 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra Mulheres e Meninas (20 de novembro a 10 de dezembro). Foi solicitado que todas as instituições compartilhem suas atividades planejadas para este período, a fim de realizar uma divulgação e articulação conjuntas. Próximos Passos: A comissão eleitoral deve ser formalizada, as instituições ausentes serão notificadas e o Edital deve ser finalizado considerando a inclusão de coletivos e atuações comprovadas. Fica registrado o consenso dos presentes em utilizar o Caderno de Propostas da Conferência Nacional como principal instrumento de trabalho e norteado para as futuras políticas públicas municipais. Encaminhamentos: a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal da Mulher de Contagem será no auditório do prédio onde fica lotada a Secretaria Municipal da Mulher e Juventude localizado a Av. José Faria da Rocha, 1016 – Eldorado. Nada mais havendo a tratar e sendo esgotada a pauta, a Sra. Ana Flávia, presidente do Conselho Municipal da Mulher de Contagem, na qualidade de condutora dos trabalhos, encerrou a reunião às 16:14. Para constar, eu, Joyce Moreira Marcelino, lavrei a presente ata.



COMPAC Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC.

Aos doze dias do mês de novembro de 2025, às nove horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se de forma presencial os membros do COMPAC para a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, sendo eles: José Ramoniele Raimundo dos Santos, presidente do COMPAC; Gabrielle Lorrane Vaz Henrique, representante suplente do presidente do COMPAC; Alex Levi Ferreira, Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SMDUH; Isa Maria Marques de Oliveira, titular, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA-MG; Evandro Oliveira Parreiras de Andrade Suplente, representante da Diretoria de Patrimônio; Joel Silêncio de Andrade, titular, representante da Procuradoria Municipal; Conselheira Titular: Sirlene Conceição De Almeida Santos - representante Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Lucas Roiz Machado Neiva, suplente, representante da ACIC – Associação Comercial e Industrial de Contagem; Marcelo Goulart Sena, Conselheiro Titular - CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais e convidados, Emanuelle Cristinne Porto Anghinetti – Secult, Rafael Braga Diogo – Secult, Jones Lúcio – Associação dos Músicos de Contagem, Rodrigo Rabelo - WabTec Brasil, Regina - WabTec Brasil, – Dyana Santos - Projeto PNBAB – Sementes da Memória, Naiara – representante da Comunidade Quilombola dos Arturos, Fernanda Mingote - SEMOBS, Thiago Maia – Secult, Wallace representante da Hidrostudio Engenharia/Houer Concessões/L.V Perfurações Geotécnicas totalizando 09 (nove) conselheiros e 09 (nove) convidados. Evandro inicia a reunião às 09:35hs já seguindo para o 1º ponto de pauta que trata da Aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária realizada em 01 de outubro de 2025 do COMPAC, que foi aprovada por unanimidade. Passando ao 2º ponto de pauta, conduzido pela conselheira Gabrielle, tratou-se da aprovação das fichas de inventário para o Novembro Negro. No dia 20 de novembro foi organizado um evento em referência ao feriado da Consciência Negra, cujo objetivo é realizar a entrega do prêmio Zumbi dos Palmares. Os inventários dos Terreiros serão também serão entregues no dia 20 de novembro de 2025, ocasião em que tradicionalmente o município de Contagem entrega os inventários afro-brasileiros durante o mês da Consciência Negra. Para que essa entrega seja realizada, é necessária a aprovação do Plano de Inventário pelo Conselho. Assim, as fichas foram enviadas previamente ao COMPAC e solicita-se a votação para aprovação. Aprovado por unanimidade. O 3º ponto de pauta teve novamente a palavra da conselheira Gabrielle, que explicou que este item trata da aprovação da alteração do Plano de Inventário e sua respectiva divulgação que será via post no portal da Prefeitura de Contagem e Instagram no mês de dezembro de 2025. Bem como da aprovação da mudança de cronograma. Informou que o plano apresentado em abril de 2025 estava focado na atualização dos inventários antigos de Terreiros e Capoeira, que haviam sido realizados em modelos mais resumidos. O novo modelo, porém, passa a detalhar melhor os dados, com foco no patrimônio imaterial.

Havia previsão de inclusão da comunidade circense, entretanto, devido a intercorrências internas, ficou acordado que o inventário será realizado apenas no próximo ano, constituindo essa a principal alteração do plano. Ficaram então mantidas as atualizações referentes à Capoeira, três no total, e seis Terreiros. Somado a isso, foi realizada a atualização do inventário da Casa Paterna e Capela da Comunidade Quilombola dos Arturos, bem como apresentada a atualização do inventário do Cruzeiro do bairro Praia. Por fim, foi apresentado o inventário do Teatro da Santinha, elaborado por membros de Reinados/Congados da cidade em conjunto com a Irmandade do Rosário - Os Ciriacos. Seguiu-se a lista nominal dos bens a serem inventariados e atualizados, com a votação referente à alteração do plano de inventário e cronograma, classificando-os como inventário temático do patrimônio afro-brasileiro, visto que quase todos os bens contemplam essa vertente. Por isso, justifica-se a mudança do cronograma apresentado anteriormente, devido à inserção de novos bens que têm características parecidas. Foram apresentados os seguintes bens: Capoeira "Eskiva Brasil" (atualização); Capoeira "Unidos de Minas" (atualização); Associação Brasileira de Apoio e Desenvolvimento à Arte Capoeira - ABADÁ; Associação Beneficente Além dos Orixás (atualização); Tenda de Umbanda Boiadeiro; Associação Comunitária Espírita Umbandista Pai João Baiano (atualização); Terreiro de Candomblé Ilê Axé Ogum FunMilayo (atualização); Casa Paterna da Comunidade Quilombola dos Arturos (atualização); Capela de Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos (atualização); Cruzeiro do Bairro Praia (atualização) e Teatro "A Santinha e os Congadeiros" (novo). Além disso, registra-se o tombamento da imagem de Nossa Senhora das Dores, localizada na Igreja Matriz de São Gonçalo. Todos os tópicos do ponto foram aprovados por unanimidade. Passando para o 4º ponto de pauta que trata da Atualização do Plano de Aplicação de Recursos e Repasse da Salvaguarda do Jubileu de Nossa Senhora das Dores, com a palavra Rafael que explica que o jubileu começa a ser planejado e executado sempre no ano anterior a comemoração, a intenção é unir o recurso do jubileu de 2024 e a salvaguarda de 2025, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), onde o recurso do ano de 2024 que é de R\$ 36.000,00 ainda não foi liberado. Segue a votação: Aprovado por unanimidade. Passando para o 5º ponto de pauta que trata do Protocolo 021-2025 - Adequação de espaço inventariado - Espaço Popular - Associação dos Músicos de Contagem, com a palavra Jones que explica sobre a ocupação do camarim do espaço popular, pela associação de música. Solicita a colocação de uma placa identificando a associação dos músicos existente no local, mostrando o modelo da placa para o conselho, que é feita de alumínio e seria fixada com quatro parafusos. O conselheiro Alex pondera sobre a metragem da placa, sugerindo uma diminuição do tamanho 1,20 metros de largura por 60 cm de altura é a sugestão. A conselheira Isa sugere que o fundo da placa seja transparente material acrílico. Segue a votação para a placa feita de acrílico 60 cm de altura por 1,20 cm de largura. Aprovado por unanimidade. A seguir Jones explica sobre a colocação de duas câmeras de segurança no local, devido a tentativas de arrombamento no espaço. O conselheiro Evandro explica que toda modificação a ser feita no camarim por se tratar de um bem tombado deve antes passar pelo COMPAC. Após discussão segue e votação pela regularização das câmeras que foram colocadas no espaço: Aprovada a regularização das câmeras por unanimidade. A próxima questão trata da colocação de vigas de proteção nas grades do portão de acesso ao espaço; as mesmas já foram colocadas por medidas de segurança, pois houve tentativa de arrombamento no local. Após discussão segue e votação pela regularização das intervenções feitas no gradil da entrada do espaço: Aprovada a regularização das câmeras por unanimidade. Próxima questão trata da colocação de ar condicionado no espaço, será necessário colocar quatro aparelhos de ar condicionado no local. Porém o espaço reservado para os condensadores é pequeno para suportar os quatro, foi necessário aumentar um pouco o espaço onde ficam as gaiolas dos condensadores para acomodar as mesmas. É necessário então, que seja feito um paisagismo no local para que não fique amostra o espaço onde estão alocadas as quatro gaiolas dos condensadores; isso já é previsto no projeto inicial feito por Gustavo Pena. Segue a votação, para a devida colocação da cobertura vegetal, afim de não deixar expostas as gaiolas dos condensadores conforme consta no projeto original do arquiteto Gustavo Pena: Aprovado por unanimidade. Passando para o 6º ponto de pauta que trata do Protocolo 022-2025 - Autorização para construção de guarita (Antiga Telhanorte) - ADE Cidade Industrial, com a palavra Rodrigo que explica sobre o projeto de modernização do prédio, e a necessidade da construção de uma guarita no local, essa seria a única mudança no local já que a edificação será toda aproveitada. Após discussão segue a votação: Aprovado por unanimidade. Passando para o 7º ponto de pauta que trata do Protocolo 023-2025 - Projeto PNB - Sementes da Memória - Autorização para a instalação de escultura na Praça do Largo do Rosário - ADE Cultural da Região da Sede, com a palavra Dyana que explica sobre a obra e seu significado. A escultura seria em homenagem aos Arturos, remete a um símbolo africano também. Ressalta que fará uma conversa com a comunidade dos Arturos para que em conjunto decidam o ponto exato da praça onde ficará a escultura. O conselheiro Marcelo diz que acha que primeiro deveria ser decidido o local onde ficará a escultura junto a comunidade dos Arturos, para que depois fosse levado ao conselho para votação. O conselheiro Alex pontua que o local deve ser definido, pois existem pontos da praça que podem sofrer intervenções no trânsito, feitas pela Trancon. Após discussão, fica acordado que primeiro é preciso definir o local exato onde ficará a escultura para que depois retorne para votação no COMPAC. Após discussão segue a votação: Reprovado por Unanimidade. Passando para o 8º ponto de pauta que trata do Protocolo 024-2025 - Aprovação de projeto para construção de bacia de contenção do córrego Matadouro em terreno desapropriado, próximo à Praça da Jabuticaba. A. Prefeito Gil Diniz - SEMOBS/Hidrostudio Engenharia/Houer Concessões/L.V Perfurações Geotécnicas. Com a palavra Fernanda que explica sobre a demanda da construção da bacia de contenção e que estão na etapa de regularização ambiental, que faz parte do plano municipal de macro drenagem. Em seguida Wallace assume a apresentação do projeto, inicialmente seria feito o reservatório no local propriamente dito e em seguida a proposta urbanística/paisagística sobre o reservatório. Fernanda esclarece que o projeto tratado nessa reunião é sobre a implantação do reservatório, entendendo que o que vai ser feito sobre ele terá que ser tratado junto com a Autarquia Municipal de Parques e Praças de Contagem - PARC. Sobre o reservatório o mesmo terá capacidade para conter 57 milhões de litros de água, seria implantado o reservatório e ele teria uma laje superior, que permitirá depois a utilização do espaço. O sistema funciona da seguinte forma cria-se uma restrição hidráulica para forçar a entrada da água do córrego. O reservatório leva até duas horas para ficar totalmente cheio, tem um sistema de bombeamento, onde quatro bombas operam simultaneamente. A obra tem previsão de 24 meses de duração. Segue a votação da aprovação da localização do reservatório com a realocação da casa de máquinas, para a área a esquerda do projeto: Aprovado por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o conselheiro Evandro Parreiras, deu então por encerrada a 10ª Reunião Ordinária do COMPAC, às doze horas e doze minutos, agradecendo a presença de todos. Sendo assim eu, Renata Estanislau, redatora deste documento lavrei a presente ata.

Contagem, 12 de Novembro de 2025.

José Ramoniele Raimundo dos Santos

Alex Levi Ferreira

Isa Maria Marques de Oliveira

Joel Silêncio de Andrade

Evandro Oliveira Parreiras

Lucas Roiz Machado Neiva

Gabrielle Lorrane Vaz Henrique

Sirlene Conceição De Almeida Santos

Marcelo Goulart Sena



Prefeitura do Município de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Câmara de Coordenação Orçamentária e Administração Financeira

Despacho-SEI - SEPLAN/CCOAF

Processo nº 1.24.001209/2025-6

Interessado: Diretoria Administrativo Financeira

Processo **DEVOLVIDO**, conforme combinado com a servidora Marina.

Atenciosamente,

Geraldo de Oliveira Mendes.

Pedro Lopes Bueno.

Fabiane Maria de Oliveira Maia.

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Orçamentária e Administração Financeira (CCOAF).

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAN).

Endereço: Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves - Contagem/MG.

Contato: (31) 3352-5897.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Maria de Oliveira Maia, Assessora**, em 04/12/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548069** e o código CRC **CF4ED2B2**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 1.24.001209/2025-6

SEI nº 0548069

Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, - Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP 32017-900

Telefone: (31) 3352-5093



Município de Contagem
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Sistema de Materiais e Serviços - Impressão da Requisição de compra
 Documento: 9 de 03/12/2025

SIGMA

Página 1 de 1

Solicitante: 6.00.00.002 - FUNDO DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURAL

Nº manual do pedido:

Data do pedido: 03/12/2025

Descrição da validade: Conforme estabelecido no plano de trabalho.

Objeto da requisição: Garantir a manutenção da Salvaguarda do Jubileu de Nossa Senhora das Dores, em consonância com a política pública de proteção do patrimônio cultural, apoiando o Patrimônio imaterial registrado pelo Município através de FUMPAC, para garantir a manutenção, promoção, valorização e a preservação deste importante Patrimônio Cultural por meio das ações elaboradas durante o Jubileu de Nossa Senhora das Dores.

Justificativa: A concessão do recurso municipal no valor de R\$ 60.000,00 para a realização do 220º Jubileu de Nossa Senhora das Dores fundamenta-se na relevância histórica, cultural, social e identitária que esta celebração possui para o município de Contagem. O Jubileu, uma das manifestações religiosas mais antigas e contínuas da região, constitui-se como importante elemento do patrimônio cultural imaterial, reconhecido e salvaguardado pela comunidade e pelo poder público, tendo inclusive sua pertinência já atestada pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, que aprovou o referido aporte financeiro.

Ao longo de mais de dois séculos, o Jubileu consolidou-se como tradição que articula fé, memória coletiva e práticas culturais que atravessam gerações. É um evento que mobiliza moradores, devotos, agentes culturais, grupos artísticos e instituições locais, fortalecendo os vínculos comunitários e reafirmando a identidade religiosa e histórica de Contagem. Além disso, suas expressões procissões, ritos, cânticos, montagem de presépios e espaços de devoção, práticas de acolhida e solidariedade representam saberes tradicionais de elevado valor simbólico e antropológico.

A destinação do recurso municipal é justificada, também, pela necessidade de garantir condições adequadas de execução, segurança, acessibilidade, preservação e valorização das práticas tradicionais, considerando a dimensão pública do evento e o grande fluxo de fiéis e visitantes. Os recursos serão aplicados em infraestrutura, equipamentos culturais e litúrgicos, serviços técnicos especializados, comunicação institucional, ações de proteção patrimonial e organização geral da festa, assegurando qualidade na realização e respeito às diretrizes de salvaguarda.

Adicionalmente, o Jubileu movimentará a economia local, gera oportunidades temporárias de trabalho, fomenta o turismo religioso e amplia a circulação de bens e serviços culturais no território. Seu impacto ultrapassa o âmbito estritamente religioso, alcançando esferas educacionais, culturais e de valorização da memória social do município. Assim, a destinação dos R\$ 60.000,00 configura-se não apenas como apoio institucional a uma celebração de profunda relevância comunitária, mas como política pública de proteção do patrimônio cultural imaterial, promovendo continuidade, sustentabilidade e democratização do acesso a um dos marcos históricos mais significativos de Contagem. O investimento municipal, respaldado pelo Conselho de Patrimônio, garante que o 220º Jubileu de Nossa Senhora das Dores seja celebrado com a dignidade, o cuidado e o reconhecimento compatíveis com sua importância para a cidade e para sua população.

Prazo de entrega(estimativo): Conforme estabelecido no plano de trabalho.

Descrição de pagamento: Conforme estabelecido no plano de trabalho.

Observações: O recurso será da conta do ICMS Cultural.

Informações orçamentárias

Unidade Solicitante:		Unidade Gestora:	
Função:	Subfunção:	Programa:	
Projeto /	Natureza da	Fonte:	

Lançamentos

1 - 1265 - SALVA GUARDA DO JUBILEU DE NOSSA SENHORA DAS DORES - Garantir a manutenção da Salvaguarda do Jubileu de Nossa Senhora das Dores, em consonância com a política pública de proteção do patrimônio cultural, apoiando o Patrimônio imaterial registrado pelo Município através de FUMPAC, para garantir a manutenção, promoção, valorização e a preservação deste importante Patrimônio Cultural por meio das ações elaboradas durante o Jubileu de Nossa Senhora das Dores.

Quantidade: 1 Valor estimado: 60.000,00 Total: 60.000,00

Tipo de material: - Item da despesa: -

Total: R\$ 60.000,00

José Ramonete R. Sáez
 Secretário Municipal de Cultura
 Matrícula: 1591875

Digitado por: MARINA IRADE LOPES DE OLIVEIRA

Marina Oliveira
 Elaborado por

Data: 03/12/2025

[Assinatura]
 Responsável

Data: 03/12/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
CCOAF - CÂMARA E COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DELIBERAÇÃO CCOAF

PROCESSO SEI	1.24.001209/2025-6
UNIDADE ADMINISTRATIVA DEMANDANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL
TIPO DE SOLICITAÇÃO/DESPESA	COMPRAS E ADITIVOS

DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO

Garantir a manutenção da Salvaguarda do Jubileu de Nossa Senhora das Dores, em consonância com a política pública de proteção do patrimônio cultural, apoiando o Patrimônio imaterial registrado pelo Município através de FUMPAC, para garantir a manutenção, promoção, valorização e a preservação deste importante Patrimônio Cultural por meio das ações elaboradas durante o Jubileu de Nossa Senhora das Dores.

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO

A concessão do recurso municipal no valor de R\$ 60.000,00 para a realização do 220º Jubileu de Nossa Senhora das Dores fundamentase na relevância histórica, cultural, social e identitária que esta celebração possui para o município de Contagem. O Jubileu, uma das manifestações religiosas mais antigas e contínuas da região, constitui-se como importante elemento do patrimônio cultural imaterial, reconhecido e salvaguardado pela comunidade e pelo poder público, tendo inclusive sua pertinência já atestada pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, que aprovou o referido aporte financeiro.

Ao longo de mais de dois séculos, o Jubileu consolidou-se como tradição que articula fé, memória coletiva e práticas culturais que atravessam gerações. É um evento que mobiliza moradores, devotos, agentes culturais, grupos artísticos e instituições locais, fortalecendo os vínculos comunitários e reafirmando a identidade religiosa e histórica de Contagem. Além disso, suas expressões — procissões, ritos, cânticos, montagem de presépios e espaços de devoção, práticas de acolhida e solidariedade — representam saberes tradicionais de elevado valor simbólico e antropológico. A destinação do recurso municipal é justificada, também, pela necessidade de garantir condições adequadas de execução, segurança, acessibilidade, preservação e valorização das práticas tradicionais, considerando a dimensão pública do evento e o grande fluxo de fiéis e visitantes. Os recursos serão aplicados em infraestrutura, equipamentos culturais e litúrgicos, serviços técnicos especializados, comunicação institucional, ações de proteção patrimonial e organização geral da festa, assegurando qualidade na realização e respeito às diretrizes de salvaguarda. Adicionalmente, o Jubileu movimentará a economia local, gera oportunidades temporárias de trabalho, fomenta o turismo religioso e amplia a circulação de bens e serviços culturais no território. Seu impacto ultrapassa o âmbito estritamente religioso, alcançando esferas educacionais, culturais e de valorização da memória social do município. Assim, a destinação dos R\$ 60.000,00 configura-se não apenas como apoio institucional a uma celebração de profunda relevância comunitária, mas como política pública de proteção do patrimônio cultural imaterial, promovendo continuidade, sustentabilidade e democratização do acesso a um dos marcos históricos mais significativos de Contagem.

O investimento municipal, respaldado pelo Conselho de Patrimônio, garante que o 220º Jubileu de Nossa Senhora das Dores seja celebrado com a dignidade, o cuidado e o reconhecimento compatíveis com sua importância para a cidade e para sua população.

DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A SOLICITAÇÃO

Houve aumento ou redução no valor em relação aos contratos anteriores?	Não se aplica.
Em caso afirmativo, qual o valor e motivo desse aumento/redução ?	Não se aplica.
Reajuste/Aditivo	
Valor atual do Contrato?	Não se aplica.
Valor solicitado do reajuste/aditivo?	Não se aplica.
Valor do contrato após reajuste/aditivo?	Não se aplica.
Vigência do contrato?	Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAMONIELE registrado(a) civilmente como JOSÉ RAMONIELE RAIMUNDO DOS SANTOS, Ordenador de Despesas**, em 04/12/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548085** e o código CRC **F441CE89**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 1.24.001209/2025-6

SEI nº 0548085

Praça Presidente Tancredo Neves, 200, - Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP 32017-090

Telefone: (31) 3352-5321



Prefeitura do Município de Contagem
Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Cultura
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria Administrativo Financeira

Despacho-SEI - SECULT/SCU/SPG/DAF

Processo nº 1.24.001209/2025-6

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Prezados(as), bom dia!

Peço que desconsiderem os documentos nº 0547190 e nº0547193.

Desde já agradeço.

(Assinado Eletronicamente)

MARINA OLIVEIRA

ADMINISTRADORA | CRA MG 01-068647/D



Documento assinado eletronicamente por **MARINA IRADE LOPES DE OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 04/12/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548101** e o código CRC **D7C32400**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 1.24.001209/2025-6

SEI nº 0548101

Praça Presidente Tancredo Neves, 200, - Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP 32017-090

Telefone: (31) 3352-5321



Prefeitura do Município de Contagem

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Câmara de Coordenação Orçamentária e Administração Financeira

PROCESSO SEI Nº 1.24.001209/2025-6

OFÍCIO Nº 1825/2025/SEPLAN/CCOAF

Contagem, 12 de dezembro de 2025.

Interessado: Diretoria Administrativo Financeira

Processo **APROVADO** na 45ª Reunião Ordinária da CCOAF de 11/12/2025.

Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa.

Os demais procedimentos devem obedecer às formalidades previstas na legislação.

Formulário: Solicitação de Deliberação CCOAF (0548085).

SECRETARIA: SECULT/FUMPAC.

OBJETO: Termo de Fomento para Garantir a manutenção da Salvaguarda do Jubileu de Nossa Senhora das Dores, em consonância com a política pública de proteção do patrimônio cultural, apoiando o Patrimônio imaterial registrado pelo Município através de FUMPAC, para garantir a manutenção, promoção, valorização e a preservação deste importante Patrimônio Cultural por meio das ações elaboradas durante o Jubileu de Nossa Senhora das Dores.

Período de Execução:

12 Meses após o repasse da primeira parcela.

Entidade:

Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte.

FONTE: 02500000.

AGRUPAMENTO: 'Tesouro: Educação - Saúde - Contrapartida.

DESCRIÇÃO DA FONTE: Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre) - Exercício Anterior.

VALOR SOLICITADO: R\$ 60.000,00.

VALOR PARA 2025: R\$ 60.000,00.

REMANEJAMENTO.

Atenciosamente,

Leonardo Petrus

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Presidente da CCOAF

Matrícula: 01622557

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Petrus, Secretário(a) Municipal**, em 12/12/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0559540** e o código CRC **17CCF5DE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1.24.001209/2025-6

SEI nº 0559540

Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, - Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP 32017-900

Telefone: (31) 3352-5093

Município de Contagem
SOLICITAÇÃO DE PROVISÃO DE CRÉDITOS
Dezembro - 2025

15/12/2025 11:27

Página 1 de 1

GUG: FUMPAC - FUNDO PROTEÇÃO PATRIMÔNIO

Nº docto	Tipo docto	Data	Class. Resumida	Class. Resumida Origem	Classificação	Valor
3468	Não liberado	15/12/2025	1969		1.24.3.13.391.0006.2139.33504100.02500000	60.000,00
Soma p/ Nº:						60.000,00
Total Geral:						60.000,00



Prefeitura do Município de Contagem
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização
Superintendência de Orçamento

Despacho-SEI - SEPLAN/SOM/SDO

Processo nº 1.24.001209/2025-6

Interessado: Diretoria Administrativo Financeira

Provisão nº 2960



Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Cassia Campos, Contadora**, em 15/12/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0562378** e o código CRC **346FD09D**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 1.24.001209/2025-6

SEI nº 0562378

Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, - Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP 32017-900

Telefone: (31) 3352-5062